

MP 1045/2021 - atualizada até 17/08/2021

PROGRAMA	PÚBLICO ALVO	LIMITE DE SALÁRIO	BIP (Bônus de Inclusão Produtiva) (pago pelo governo)	CARGA HORÁRIA	PRAZO CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DIREITOS DO EMPREGADO	FGTS e Multa rescisão menores	ALÍQUOTA FGTS	BENEFÍCIOS	CUSTO PARA O GOVERNO
PRIORI - Programa Primeira Oportunidade e Reinserção no Emprego	Entre 18 e 29 anos - 1º empreg. Maiores de 55 anos SEM emprego formal há mais de 12 meses	Até dois salários mínimos (Atualmente R\$2.200,00)	25% do salário mínimo	44h semanais	36 meses após a publicação da lei, com duração máxima de 24 meses	Contratação exclusiva para novos postos de trabalho (com limitação de 25% do total de empregados). Ex.: empresas com até 10 empregados poderiam contratar três funcionários pelo programa.	Todos os direitos constantes da CLT. Pagamento das férias (1/3) e 13º seriam pagos proporcionalmente todos os meses.	Pagamento mensal entre 2% a 6% (dependendo do tamanho da empresa). Multa rescisória 20% (para qualquer tipo de rescisão)	2% para microempresa; 4% para empresa de pequeno porte; 6% para as demais. As microempresas ficariam dispensadas de recolher as contribuições para o Sistema S nos contratos do PRIORI.K3	Trabalhadores contratados terão prioridade em ações de qualificação profissional (ainda a ser editada pelo Ministério da Economia)	As empresas poderão descontar até 15% das contribuições que teriam que fazer ao Sistema S (Senai, Sesc, Senac, ...)
PROGRAMA NACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL VOLUNTÁRIO	Entre 18 e 29 anos, além das pessoas com mais de 50 anos.	Não recebe salário (recebe bolsa - não pode ser inferior ao salário mínimo; e vale transporte)	R\$125,00 mensal	48h por mês	18 meses (para desempenhar atividades do programa) - seis horas por dia, no máximo três vezes por semana.	Contratação temporária pelos MUNICÍPIOS (que criarão e oferecerá vagas - a ser regulamentado pelo Ministério do Trabalho e da Previdência). Prefeitura não podem realizar contratos temporários para atividades de profissões regulamentadas ou de cargos e empregos público.	Não tem direito a salário, 13º, férias e FGTS.	Não tem	Não tem		
(REQUIP) - Regime de Trabalho Incentivado, qualificação e inclusão produtiva	Entre 18 e 29 anos, trabalhadores sem prego formal nos dois anos anteriores; inscritos no Cadastro único para programas sociais com renda familiar de até dois salários mínimos	R\$ 550,00	R\$ 275,00 (mensal)	22h por semana. Jornada diária pode ser de oito horas, (caso seja essa só pode trabalhar no máximo dois dias e meio por semana). Não é permitido a realização de horas extras.	12 meses (prorrogáveis por mais 12) - Para pessoas com deficiência não há limite de duração.	(Empregador, trabalhador e entidade responsável pelo curso de qualificação assinarão TERMO DE COMPROMISSO DE INCLUSÃO PRODUTIVA - CIP). Quem pode contratar pelo REQUIP (empresas, profissionais liberais de nível superior e produtores rurais pessoas físicas). Limite de contratados começa em 10% do número de funcionários na primeira adesão ao REQUIP, sobe para 15% no segundo e 20% no terceiro). Empresas menores (com até 20 funcionários, poderiam contratar o equivalente a 20% a partir do primeiro ano).	Vale transporte; recesso de 30 dias quando houver renovação do contrato por mais um ano (não remunerado?); Seguro contra acidentes pessoais.	Não tem	Não tem	Trabalhador recebe dois diferentes: BIP (Bônus de Inclusão Produtiva pago pelo governo R\$275,00) e BIQ (Bolsa de Incentivo à qualificação - pago pelo empresário com valor igual - R\$275,00). A Empresa que oferece a vaga BIQ não precisa recolher contribuição previdenciária sobre os valores pagos a tal título. Gastos podem ser abatidos da CSLL	Última versão, as empresas poderão descontar para pagamento dos empregados, até 15% das contribuições que teriam que fazer ao Sistema S (Sesi, Senac, etc.).

NOVOS PONTOS LANÇADOS NA MP (que atinge a CLT - Mine reforma)	Atual	Com a mudança
Alteração da jornada máxima de trabalhadores de minas e subsolo	6h diárias	jornada diária de até 12 horas, limitada a ,36 horas semanais, com possibilidade de negociação entre patrão e empregado quando ao prazo para descanso
Restrição do acesso à Justiça Gratuita	O salário do beneficiário agora deve ser igual ou inferior a 40% do limite máximo dos benefícios do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.	Só terão acesso ao benefício famílias carentes, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos (R\$ 3.300).
Impossibilidade dos Juizes do Trabalho anularem os acordos extrajudiciais entre as empresas.	Acordo extrajudicial é discutível e passível de nulidade com compensação de valores já pagos.	o juiz ficará limitado a homologar ou não o acordo na integralidade e não poderá determinar ajustes entre as partes. A avaliação do juiz também será "exclusivamente sobre a conformidade dos elementos essenciais do negócio jurídico"
Alteração da fiscalização trabalhista	Há a lavratura dos autos de infrações de quantas irregularidades forem encontradas	Após duas visitas e "orientações" de auditores do trabalho, pode ser lavradas multas por infringir a lei
Redução de pagamento de horas extras (bancários, jornalistas, operadores de telemarketing, entre outros trabalhadores com jornada reduzidas (menos que oito horas por dia)	A legislação trabalhista determina que a hora extra tenha acréscimo de 50% (quando trabalhada de segunda a sábado) e 100% (quando trabalhada domingos ou feriados).	Redução do valor do pagamento de horas extras, com extensão da jornada para oito horas diárias e determina que o pagamento da hora extra tenha acréscimo somente de 20% .

Atualização da tramitação da MP 1045/2021	
10/08/2021	Aprovação do texto base
11/08/2021	Aguardando os Deputados votarem os destaques
13/08/2021	Aprovado pela Câmara dos Deputados
16/08/2021	Recebido pelo Senado